

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1907/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-136/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO JOSE DA SILVA CARVALHO	Policial Militar	304.823-1-X	01 pistola cal.40	1200,00	400,00
MARCOS LEITE DA SILVA	Policial Militar	300.443-7-1			400,00
JOSE DANIEL OLIVEIRA LUCAS	Policial Militar	309.240-8-8			400,00

*** **

PORTARIA Nº1937/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027287/2026-00 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1937/2026-GS DE 26 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3175/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO SERGIO SOBREIRA ALVES	Policial Militar	112.937-1-9	01 ESPINGARDA CAL.28	600,00	150,00
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	300.774-1-5			150,00
JOSE FELIPE DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.905-1-8			150,00
JOAO DUTRA DANTAS NETO	Policial Militar	308.767-5-X			150,00

*** **

PORTARIA Nº1938/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030446/2026-45 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1938/2026-GS DE 26 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2502/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio José da Silva Ferreira	Policial Militar	304.229-1-0	01 espingarda cal.12	600,00	150,00
Lucivando da Silva	Policial Militar	303.441-1-1			150,00
Francisco Clodoaldo Silva Freitas	Policial Militar	304.837-1-5			150,00
Isaac Gouveia dos Santos	Policial Militar	308.372-1-5			150,00

*** **

PORTARIA Nº1939/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033842/2026-24 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1939/2026-GS DE 26 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3563/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSEMAR MIRELLYS AZEVEDO SOUZA	Policial Militar	136.484-1-7	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
JOSE SATURNINO DE ARAÚJO	Policial Militar	587.543-1-0	06 munições cal.38		212,00
JEAN DE SOUZA DINIZ	Policial Militar	307.673-1-4			212,00

*** **

PORTARIA Nº2078/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Morada Nova-CE, nos dias 27 e 28/06/2026, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica naquele município, conforme NUP 10001.010042/2026-40, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2078/2026-GS DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
						QUANT.	VALOR
Francisco Gilmário da Silva Lima	Subtenente PM	134.508-1-1	II	27 e 28/06/2026	Morada Nova-CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66
Brena Kesia dos Santos Guedes	Cabo PM	300.041-1-6	II	27 e 28/06/2026	Morada Nova-CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66
TOTAL							R\$ 430,98

*** **

PORTARIA Nº2085/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Tianguá e Ubajara-CE, nos dias 01 e 02/07/2026, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica naqueles municípios, conforme NUP 10001.010140/2026-87, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

